



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEXA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (UFR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, torna pública a convocação dos/as **SELECIONADOS/AS** para a implementação das bolsas no processo seletivo da Chamada Interna N. 01 PROEXA/PROPGP Formação De Cadastro Reserva Para Bolsas de Iniciação À Extensão Tecnológica – 2022/2023 .

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Da convocação dos/as aprovados/as:

1.1 Esta é a **lista convocatória de aprovados/as na Chamada Interna nº 01 PROEXA/PROPGP**, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no item 12.3 da Chamada Interna.

2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

2.1 O envio do termo de aceite institucional da bolsa é **obrigatório** para ativação das bolsas e deve ser feito exclusivamente pelo/a **Orientador/a** em processo individual para cada estudante bolsista, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do/a orientador/a e do/a bolsista;

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo/a estudante bolsista e pelo/a orientador/a e encaminhar à Diretoria de Extensão – DIEX/PROEXA até o dia **22 de agosto de 2022**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO/A ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no Banco do Brasil para depósito do pagamento. Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos;

Termo de Aceite Institucional da Bolsa, disponível em: <https://ufr.edu.br/proexa/documentos-e-normas/>

3 Dos Cancelamentos e Substituições/Desistência:

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicados no item 10 da Chamada Interna.

3.2 As solicitações de **substituições** de estudantes bolsistas devem ser encaminhadas via SEI (DIEX/PROEXA) impreterivelmente até o dia **19/08/2022**.

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail diex.proexa@ufr.edu.br

Rondonópolis, 12 de agosto de 2022.

Claudinéia de Araújo

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEXA**

INICIAÇÃO À EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Nº	Orientador(a)	Estudante	Pontuação Total
01	Prof. Dr. Marcelo Mendes Vieira	Kessi Jhones Francisco dos Reis	80,0
02	Prof. Dr. Roger Resmini	Maria Luíza Gonçalves Leitão Misael Gonçalves Dos Santos	79,0
03	Profa Dra Karen Jeanne Cantarelli	Ana Clara Arruda Silva Rafaela Cristina de Campos	75,5
04	Prof. Dr. Antonio Rodrigues da Silva	Joécio Balbino de Rezende Júnior	75,0
05	Prof. Dr. Angelo Polizel Neto	Victor Hugo de Queiroz Rolim Heitor Antunes Simal	72,00